

Reunião de Representantes

12 DE SETEMBRO DE 2018



Pauta: INFORMES | PREVIDÊNCIA | BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

I - INFORMES

1 - APOSENTADORIA: TRAMITAÇÃO DO PEDIDO SERÁ FEITA PELO SEI A PARTIR DE SETEMBRO

Em agosto, a Secretaria Municipal de Educação publicou no Diário Oficial Instrução Normativa estabelecendo procedimentos complementares para a tramitação dos pedidos de aposentadoria dos servidores da pasta.

De acordo com a Instrução, o servidor deverá solicitar, com até 60 dias de antecedência, a análise de sua situação funcional para a formalização do requerimento de concessão de sua aposentadoria.

Para isso, deverá preencher a “Análise da vida funcional para fins de aposentadoria”, com informações sobre os seus proventos (adicional por tempo de serviço, incorporação de vantagens, evolução funcional, entre outros), que será enviada à DRE por sua chefia imediata.

Após o recebimento do pedido, a DRE terá 30 dias para analisar este pedido e dar ciência da decisão ao servidor. Atendidos todos os requisitos, o servidor terá o prazo de 30 dias para requerer sua aposentadoria, que passará a ser formalizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a partir de 28 de setembro.

2 - ACIDENTE DE TRABALHO: AGENDAMENTO DE PERÍCIA TEM NOVAS REGRAS

Desde o dia 23 de maio, todas as solicitações de agendamento de avaliação médico pericial de acidente de trabalho passaram a ser realizadas pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (Cogess), por meio do e-mail smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br.

As Unidades de Recursos Humanos (URHs) devem discriminar no campo “assunto” do e-mail um dos seguintes itens: licença acidente de trabalho de até 15 dias, licença acidente de trabalho superior a 15 dias, reabertura de acidente de trabalho ou registro de acidente de trabalho.

LICENÇA ACIDENTE DE TRABALHO DE ATÉ 15 DIAS

– a unidade deve encaminhar a solicitação do agendamento juntamente com o atestado médico digitalizado e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) assinada e digitalizada.

LICENÇA ACIDENTE DE TRABALHO SUPERIOR A 15 DIAS – a unidade deve encaminhar a solicitação do agendamento juntamente com o atestado médico digitalizado e CAT assinada e digitalizada.

REABERTURA DE ACIDENTE DE TRABALHO – a unidade deve encaminhar a solicitação do agendamento juntamente com novos atestados médicos digitalizados e CAT assinada e digitalizada.

REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO SEM AFASTAMENTO – a unidade deve encaminhar a solicitação do agendamento juntamente com a CAT assinada e digitalizada.

O procedimento de abertura da CAT pelas unidades, no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências (Sigpec), permanece o mesmo. O simples preenchimento da CAT não garante o direito do servidor quanto ao reconhecimento do acidente de trabalho. Nos casos em que há a necessidade de afastamento do trabalho, conforme recomendação em atestados e/ou relatórios médicos, o servidor deve permanecer afastado até a realização da perícia médica.

3 - CONVOCADOS 157 PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, ESCOLHA DE VAGAS SERÁ DIA 14/09

A SME convocou 157 candidatas aprovados em concurso público para o cargo de professor de ensino fundamental II e médio, sendo 34 de Arte, 44 de Educação Física, 01 de Espanhol, 01 de Física, 26 de Geografia, 16 de Ciências e 35 de Inglês.

A escolha de vagas para o provimento dos cargos será realizada no dia 14 de setembro (avenida Angélica, 2.206, Consolação), obedecendo ao seguinte cronograma:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

CIÊNCIAS

09h às 09h30 953 a 972

GEOGRAFIA

09h30 às 10h 862 a 892

ARTE

10h às 11h 800 a 835

INGLÊS

11h às 12h 863 a 902

FÍSICA

13h às 13h45 514 a 558

13h45 às 14h 171 a 180 (class. NNA)

ESPAÑHOL

14h às 14:05 7 a 7

FÍSICA

14h05 às 14h10 4 a 4

14h30 às 15h retardatários do dia

3.1 - SINPEEM mantém pressão para que todos sejam convocados

A realização de concurso sempre que houver 5% de cargos vagos é conquista do SINPEEM, que luta pela convocação de todos os candidatos aprovados e pressiona o governo para que sejam realizados novos concursos para os Quadros do Magistério e de Apoio.

II - PREVIDÊNCIA

1 - LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA CONTINUA

O SINPEEM tem mobilizado os profissionais de educação e lutado contra o projeto de lei que cria o Regime de Previdência Complementar e a Sampaprev na Prefeitura de São Paulo. Realizamos manifestações, passeatas, paralisações e greves para impedir a aprovação da lei do Executivo, inicialmente apresentada pelo ex-prefeito Haddad e alterada pelo também ex-prefeito Doria, que incluiu na proposta medida aditiva elevando a contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais, de 11% para até 19%. Um verdadeiro confisco.

Neste ano, mobilizamos a categoria, fomos às ruas com manifestações em frente à Prefeitura e à Câmara Municipal e realizamos caminhadas com a participa-

ção de mais de cem mil profissionais de educação e demais servidores, exigindo a retirada do PL do Legislativo. Pressionamos e, após 20 dias de greve, conseguimos a suspensão da tramitação do projeto, com a decisão da Câmara de formar uma comissão de estudos para analisar os impactos do PL nº 621/2016. O prazo para o término dos estudos do governo foi estabelecido em 120 dias.

No entanto, até o momento, graças à atuação do SINPEEM, esta comissão não foi criada, impedindo a tramitação do PL nº 621/2016 na Câmara.

Estamos atentos e, conforme decisão no Congresso de 2017 e deliberação da categoria em assembleia, ao menor sinal de votação das propostas de Doria entraremos em greve e voltaremos às ruas para impedir a retirada de direitos dos servidores municipais.

III - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

1 - REFORMA DO ENSINO MÉDIO

O Ministério da Educação já admitiu que são necessárias alterações na Base Nacional Comum Curricular do ensino médio, numa tentativa desesperada de acabar com as resistências à proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) já se manifestou em diversos fóruns sobre a proposta da BNCC, alertando que impõe enormes retrocessos aos educadores e à sociedade brasileira.

1.1 - PREJUÍZOS DA REFORMA

Diante das consequências previstas com a implementação da reforma do ensino médio, é necessário que conheçamos e analisemos os prejuízos da BNCC à educação e aos educadores:

1 - obrigará as redes públicas de educação dos Estados e do DF, principais responsáveis pelo ensino médio, a ofertarem, obrigatoriamente, apenas Português e Matemática nos três anos de currículo escolar;

2 - as demais disciplinas, que poderão, eventualmente, integrar as 1.800 horas de oferta da BNCC, não serão obrigatórias. São elas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Arte, Educação Física, Língua estrangeira, Física, Química e Biologia;

3 - as escolas terão seus quadros de educadores reduzidos;

4 - as escolas passarão a certificar a conclusão do ensino médio de duas formas: a parte da BNCC, cuja obrigatoriedade é Português e Matemática, e a parte flexível.

5 - com o novo formato do ensino médio o estudante frequentará a escola da seguinte forma:

I) até 2022, quando os currículos deverão ter no mínimo 3.000 horas (carga horária já praticada na maioria das escolas): 1.800 horas de BNCC sob a supervisão dos professores e 1.200 horas opcionalmente fora da escola, por meio de atividades listadas no tópico anterior e certificadas por instituições extraescolares;

II) após 2022, quando os currículos deverão ter 4.200 horas, divididas em 1.800 horas de BNCC e 2.400 horas

de parte flexível: 1.800 horas sob a supervisão direta da escola e 2.400 horas opcionalmente fora da escola, por meio de certificações diversas, que integrarão o histórico escolar;

III) educação a distância: a minuta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, enviada pelo MEC ao Conselho Nacional de Educação (documento não publicizado) prevê a oferta de 40% do total da carga horária do ensino médio (inclusive a parte da BNCC) na forma a distância;

7 - o MEC ajudará a financiar, por quatro anos, algumas escolas de referência de ensino médio nos Estados, atingindo menos de 7% das matrículas, e a grande massa dos estudantes e das escolas ficarão à mercê dos poucos recursos públicos e das parcerias com o setor privado para ofertar o currículo flexível;

8 - em vez de investir na infraestrutura escolar, no tempo integral, na formação e valorização dos profissionais, o MEC opta por destruir o ensino médio, limitando a aprendizagem estudantil aos conteúdos cobrados em testes nacionais e internacionais de proficiência estudantil. Por tabela, os estudantes da escola pública ficarão cada vez mais distantes da universidade, pois, além de limitar a obrigatoriedade das disciplinas, não há nenhuma garantia de que os conteúdos que formam a BNCC serão ministrados em algum momento do ensino médio.

1.2 - CONCLUSÃO

É profundamente preocupante a marca de conservadorismo presente na BNCC ao não incluir nenhum debate sobre a questão de gênero e remeter para temas transversais questões importantíssimas da realidade nacional, como indígenas, as relações étnico-raciais, direitos humanos, ensino de História e cultura afro-brasileira, direitos da criança, educação ambiental, educação nutricional, saúde, vida familiar, diversidade cultural, ciência e tecnologia.

A escola é palco privilegiado, onde se desenvolve o processo de ensino/aprendizagem, onde se manifestam as contradições do sistema e onde nos aproximamos daqueles que querem modificá-las, transformando, igualmente, a injusta situação em que vive a imensa maioria da nossa população. Defendemos uma escola que não ocupe a função de preparação da força de trabalho, mas que invista na capacidade transformadora das pessoas.

CURSOS SINPEEM

EaD - 20 HORAS

A CONVERGÊNCIA DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 06/11, no site e no aplicativo do SINPEEM

Público-alvo: diretores de escola, coordenadores pedagógicos, supervisores escolares, assistente de direção, professor de educação infantil, professores de educação infantil e fundamental I, professores do ensino fundamental II e ensino médio, agentes de apoio, agen-

tes escolares e auxiliares técnicos de educação.

Período de realização: 10/11 a 02/12

Aula presencial obrigatória: 10/11 - sábado

SEMINÁRIOS - 8 HORAS

NARRATIVAS DE LUTAS E RESISTÊNCIA DA MULHER NA HISTÓRIA

Público-alvo: diretores de escola, coordenadores pedagógicos, supervisores escolares, assistente de direção, professor de educação infantil, professores de educação infantil e fundamental I, professores do ensino fundamental II e ensino médio, agentes de apoio, agentes escolares e auxiliares técnicos de educação.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 23/10, no site e no aplicativo do SINPEEM

Realização: 27/10 - sábado

RACISMO ESTRUTURAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Público-alvo: diretores de escola, coordenadores pedagógicos, supervisores escolares, assistente de direção, professor de educação infantil, professores de educação infantil e fundamental I, professores do ensino fundamental II e ensino médio, agentes de apoio, agentes escolares e auxiliares técnicos de educação.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 06/11, no site e no aplicativo do SINPEEM

Realização: 10/11 - sábado

AVANÇOS E DESAFIOS DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DE APOIO

Público-alvo: agentes de apoio, agentes escolares, auxiliares técnicos de educação.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 27/11, no site e no aplicativo do SINPEEM

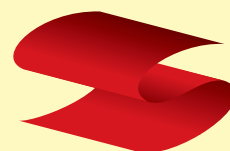
Realização: 01/12 - sábado

Pontuação para EaD

Magistério: 0,5 ponto | Quadro de Apoio: 6,25 pontos

Pontuação para seminário

Magistério: 0,2 ponto | Quadro de Apoio: 2,5 pontos



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

